



Decreto Orçamentário nº 25 de 29 de junho de 2018

Abre no orçamento vigente

crédito adicional especial e da

outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Art. 2º da Lei 2.608 de 18 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na
importância de R\$4.091.540,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s):

022491 FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

12.365.0103.2583.00003.3.91.97.00	250.000,00
-----------------------------------	------------

12.361.0103.2580.00003.3.91.97.00	850.000,00
-----------------------------------	------------

12.366.0103.2585.00003.3.91.97.00	85.000,00
-----------------------------------	-----------

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0103.2592.00003.3.91.97.00	160.000,00
-----------------------------------	------------

12.361.0103.2593.00003.3.91.97.00	750.000,00
-----------------------------------	------------

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.00003.3.91.97.00	268.640,00
-----------------------------------	------------

10.301.0103.2677.00003.3.91.97.00	28.700,00
-----------------------------------	-----------

10.301.0103.2684.00003.3.91.97.00	20.900,00
-----------------------------------	-----------

022710 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0102.4020.00003.3.91.97.00 58.000,00

04.131.0102.4024.00003.3.91.97.00 6.300,00

022720 SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL

06.181.0103.4299.00003.3.91.97.00 434.000,00

14.422.0103.4821.00003.3.91.97.00 14.000,00

023301 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0102.4310.00003.3.91.97.00 7.000,00

023302 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

023302 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.092.0102.4321.00003.3.91.97.00 273.000,00

023320 SECRETARIA ESPECIAL DA TRANS. E CONTROLE INTERNO

04.124.0102.4340.00003.3.91.97.00 212.000,00

023384 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.812.0103.4170.00003.3.91.97.00 10.000,00

023394 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

16.541.0105.4150.00003.3.91.97.00 50.000,00

023510 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

04.129.0102.4071.00003.3.91.97.00 60.000,00

023522 AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP

26.784.0102.8001.00003.3.91.97.00 4.000,00

023710 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0105.4491.00003.3.90.39.00	500.000,00
-----------------------------------	------------

023910 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

20.122.0102.4270.00003.3.91.97.00	20.000,00
-----------------------------------	-----------

22.122.0104.6210.00003.3.91.97.00	30.000,00
-----------------------------------	-----------

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022491FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

12.361.0103.2580.00003.1.91.13.00	-850.000,00
-----------------------------------	-------------

12.365.0103.2583.00003.1.91.13.00	-250.000,00
-----------------------------------	-------------

12.366.0103.2585.00003.1.91.13.00	-85.000,00
-----------------------------------	------------

022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2593.00003.1.90.11.00	-750.000,00
-----------------------------------	-------------

12.365.0103.2592.00003.1.91.13.00	-160.000,00
-----------------------------------	-------------

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.00003.1.90.13.00	-9.600,00
-----------------------------------	-----------

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
----	----	----	--------------------------

10.122.0103.2671.0000	3.3.90.32.00	-34.200,00
-----------------------	--------------	------------

10.301.0103.2677.0000	3.1.91.13.00	-97.440,00
-----------------------	--------------	------------

10.301.0103.2677.0000	3.3.90.46.00	-87.000,00
-----------------------	--------------	------------

10.301.0103.2677.0000	3.3.90.48.00	-40.000,00
-----------------------	--------------	------------

10.122.0103.2671.0000	3.3.90.33.00	-50.000,00
-----------------------	--------------	------------

02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
----	----	----	---------------------------------

SOC

04.122.0102.4020.0000	3.1.90.11.00	-258.000,00	
04.131.0102.4024.0000	3.1.90.11.00	-6.300,00	
02	27	20	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
06.181.0103.4299.0000	3.1.90.11.00	-434.000,00	
14.422.0103.4821.0000	3.1.90.11.00	-4.000,00	
14.422.0103.4821.0000	3.1.91.13.00	-10.000,00	
02	33	01	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0102.4310.0000	3.1.90.11.00	-7.000,00	
02	33	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.092.0102.4321.0000	3.1.90.11.00	-273.000,00	
02	33	20	SECRETARIA ESPECIAL DA TRANS. E CONTROLE INTERNO
04.124.0102.4340.0000	3.3.90.36.00	-12.000,00	
02	33	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
27.812.0103.4170.0000	3.1.91.13.00	-10.000,00	
02	33	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL
18.541.0105.5030.0000	3.3.90.39.00	-50.000,00	
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
04.129.0102.4071.0000	3.1.91.13.00	-60.000,00	
02	35	22	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP
26.784.0102.8001.0000	4.4.90.52.00	-4.000,00	
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0101.5062.0000 3.3.90.39.00 -500.000,00

02 39 10 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

20.608.0104.4098.0000 4.4.90.52.00 -50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 29 de junho de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a15c5e2e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>